



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
ABELARDO LUZ - PORTARIA**

**PORTARIA Nº 178 / 2024 - PORT/ABL (11.01.15.38)**

**Nº do Protocolo: 23351.006147/2024-12**

**Blumenau-SC , 15 de outubro de 2024.**

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 63 de 23/02/2023, publicação no DOU de 01/03/2023, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a Banca Examinadora responsável por fazer a "Avaliação de Extraordinário Saber" dos estudantes do campus Avançado Abelardo Luz, conforme o art. 415 da Organização Didática dos cursos do IFC:

Presidente  
JUREMA DE FATIMA KNOPF, SIAPE \*\*\*\*102

Membros:  
JOÃO CARLOS DE CAMPOS, SIAPE \*\*\*\*718  
JOSE RIBAMAR LOBATO NETO, SIAPE \*\*\*\*705  
ROSELI BORAWICC, SIAPE \*\*\*\*408

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 16/10/2024 10:42 )*  
ELODIR LOURENCO DE SOUZA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/ABLUZ (11.01.15.04)  
Matrícula: 2390538

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **178**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/10/2024** e o código de verificação: **6f23f4ea35**